



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

### 3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 2028/2022

### JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para implantação, elaboração, acompanhamento técnico, gerenciamento e fiscalização de projetos e/ou obras do município de Rio Grande da Serra - SP.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL nomeada pela Portaria nº 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes “01 – Documentação” e “02 – Proposta” e abertura dos envelopes “01 – Documentação”.

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes “01 – Documentação” das pretensas licitantes, sendo: **RGSE Projetos e Engenharia Ltda** – CNPJ: 138.880.696/0001-60; **TMK Engenharia S.A** – CNPJ: 28.131.759/0001-22; **Estática Engenharia Ltda** - CNPJ: 43.715.929/0001-00 e **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda** – CNPJ: 11.380.698/0001-34.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listadas, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, com auxílio do relatório técnico da Secretaria de Obras e Planejamento as folhas 1170 à 1193, parte deste, proclama o seguinte julgamento referente às empresas participantes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

1) **RGSE Projetos e Engenharia Ltda** – CNPJ: 138.880.696/0001-60: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) **TMK Engenharia S.A** – CNPJ: 28.131.759/0001-22: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

3) **Estática Engenharia Ltda** - CNPJ: 43.715.929/0001-00: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

4) **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda** – CNPJ: 11.380.698/0001-34: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.4 alínea “a” do edital e item 5.1.4. alínea “b” do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br) / Aba Licitações / Concorrência Pública / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas às empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

---

mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope “02 – Proposta” no dia 20 de dezembro de 2023 às 15:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 11:15 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL**

Verônica Rodrigues da Silva

**Presidente**

**Membros:**

Daniela A.F. Magalhães Terra

Juliana Oliveira da Silva

Luciano Conceição dos Santos